



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 17/2020

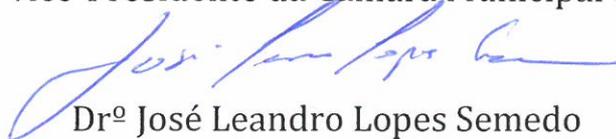
MEDIDAS ECONÓMICO-SOCIAIS DE APOIO FACE À PANDEMIA DO COVID-19 (PRORROGAÇÃO)

Na sequência da instalação e apetrechamento da Unidade de Isolamento de Emergência Municipal impõe-se manter a tomada de medidas de carácter sócio-económico face à pandemia do COVID-19 com carácter de urgência, nestes termos, e para ratificação do executivo municipal em sua próxima reunião ordinária, urge de imediato assumir e executar:

- Aquisição de material de proteção individual, nomeadamente máscaras, luvas, gel desinfetante e fatos de proteção individual, para disponibilizar às autoridades de proteção civil e IPSS'S;
- Prorrogação do prazo de pagamento de faturas de água, em casos comprovados de dificuldade de pagamento, até 31.12.2020, sem penalização ou qualquer agravamento;
- Prorrogação de prazo de pagamento ao Município, das rendas mensais dos espaços comerciais/empresariais propriedade do município, a liquidar em 2020, até 31.12.2020, sem penalização ou qualquer agravamento;
- Prorrogação do pagamento das rendas mensais de imóveis destinados à habitação social, a liquidar em 2020, podendo ser pagas até 31.12.2020 sem penalização ou qualquer agravamento, desde que requerido à Câmara Municipal

Paços do Concelho de Nisa, 1 de Outubro de 2020

O vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa,



Drº José Leandro Lopes Semedo